



Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sabolt - Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, no 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui este documento

CNM: 154815.2.0000006-59



REGISTRO DE IMÓVEIS - Pontal do Paraná - Paraná

Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes nº 969

Salas 01 e 02 - Balneário Miramar - CEP 83.255-000 - Fone: (41) 8419 - 2348

OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 06

Pontal do Paraná, 25 de Fevereiro de 2013

IMÓVEL: Residência nº 03 (três), do RESIDENCIAL MORADAS DOS LONDRINA, situado no Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR; com frente para a Travessa Cuiamã nº 258, acesso independente, sendo a primeira unidade contada da direita para a esquerda de quem da referida travessa olha o conjunto; com a área total construída de 50,20 m²; ocupa no solo a área de implantação de 50,20 m², que somada a área não construída de uso exclusivo de 63,40 m², localizada na frente e fundos da unidade, perfaz no solo a área de 113,60 m², equivalente a fração ideal do solo e partes comuns de 0,2843. O referido residencial está construído sobre o lote de terreno nº 19, da quadra nº 15, da planta Balneário Ipanema III, situado no lugar denominado Olho D'Água ou Colônia Jacarandá, Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR; medindo 20,00 metros de frente para a Travessa Cuiamã; por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da travessa olha o imóvel, com o lote nº 17; pelo lado esquerdo confronta com a Travessa Tocantins, com a qual faz esquina; e na linha de fundos onde mede 20,00 metros confronta com o lote nº 20, perfazendo a área total de 400,00 m². Inscrição Imobiliária: 03.01.111.0322.003.

PROPRIETÁRIOS: DIEGO ORLANDINE GUIGUER, CPF 052.431.489-62, RG 7.661.822-4/PR, corretor de imóveis, e sua esposa, EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER, CPF 058.907.529-28, RG 8.272.426.5/SSP-PR, servidora pública municipal, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 11/12/2008, residentes e domiciliados na Avenida Luiz Parigot de Souza nº 335, Gaivotas, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.323, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.

R.1-06, de 25 de Fevereiro de 2013.

PROTOCOLO Nº 17 de 20/02/2013. **COMPRA E VENDA:** conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0272555-8, datado de 08/02/2013, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Diego Orlandine Guiguer e sua esposa, Everllin Dina de Camargo Guiguer, ambos brasileiros, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **WAGNER AUGUSTO TONELI**, CPF 014.638.529-24, RG 6.205.760-2/SSP-PR, proprietário de estabelecimento comercial, e sua esposa, **JUCINEA MONTEIRO TONELI**, CPF 034.796.549-08, RG 6.794.191-8/SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, em data de 26/03/1994, residentes e domiciliados na Rodovia PR 412 nº 5.500, Leblon, Pontal do Paraná-PR, pelo preço total de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), já recebidos da seguinte forma: a) R\$ 6.000,00 com recursos próprios; b) R\$ 73.600,00 por financiamento concedido pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, nas condições do financiamento mencionadas no registro nº 02 (R.2) da presente matrícula. Consta no referido contrato que os vendedores não estão vinculados a Previdência Social, como contribuintes na qualidade de empregadores ou produtores rurais. Quando da lavratura do contrato, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados e as certidões fiscais, na conformidade da Lei nº 7.433, de 18/12/1985, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento nº 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. ITBI nº 258/2013 (valor atribuído ao imóvel: R\$ 79.600,00) Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 14, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 303,99 (2.156 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

R.2-06, de 25 de Fevereiro de 2013.

PROTOCOLO Nº 17 de 20/02/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Título: contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0272555-8, datado de 08/02/2013. Devedores fiduciários: **WAGNER AUGUSTO TONELI**, e sua esposa, **JUCINEA MONTEIRO TONELI**, ambos brasileiros, já qualificados. Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira já qualificada. Procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários e devedores fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária, em garantia de dívida confessada junto à mesma. Valor da dívida/financiamento: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais). Prazo de amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses. Sistema de Amortização: SAC. Norma Regulamentadora: HH200.007 - 10/01/2013 - GEMPF. Taxa de juros anual: 7,1600% (nominal) e 7,3997% (efetiva). Valor do encargo inicial total: R\$ 788,10. Vencimento do primeiro encargo mensal: 08/03/2013. Valor da garantia fiduciária: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Foro: sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição onde estiver situado o imóvel. Os devedores declaram no referido contrato que não estão vinculados à Previdência Social, como contribuintes na qualidade de empregadores ou como produtores rurais. Demais condições: as constantes no contrato. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 14, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 151,99 (1.077 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5PBJ-83QEH-U7UAX-BQM7Y>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

06



Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sabolt - Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, no 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

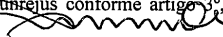
Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0000006-59

Continuação da Matrícula 06.

Ficha 1 - verso


AV.3-06, de 17 de maio de 2013.

PROTOCOLO Nº 530, DE 10/04/2013. RETIFICAÇÃO: conforme termo aditivo de rerratificação expedido pela credora fiduciante Caixa Econômica Federal - CEF. Objeto da retificação: contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0272555-8, datado de 08/02/2013, registrado sob nº 01 (R.1) e 02 (R.2) na presente matrícula. Procede-se a esta averbação para fazer constar que com a presente retificação passam a vigorar os seguintes termos - Título: contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0316185-2, datado de 03/04/2013. Devedores fiduciantes: **WAGNER AUGUSTO TONELI** e sua esposa, **JUCINEA MONTEIRO TONELI**. Credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Valor da dívida/financiamento: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais). Prazo de amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses. Sistema de Amortização: SAC. Norma Regulamentadora: HH.200.011 - 19/03/2013 - GEMPF. Taxa de juros anual: 7,1600% (nominal) e 7,3997% (efetiva). Valor do encargo inicial total: R\$ 795,33. Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/05/2013. Valor da garantia fiduciária: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Foro: sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição onde estiver situado o imóvel. Demais condições: as constantes no contrato. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 8,46 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO

AV.4-6, de 08 de dezembro de 2023.

Protocolo nº 48.308 de 28/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202311.2815.03056681-IA-750, data: 28/11/2023, hora: 15:29:45, Processo nº 50027798320184047008 da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre **o direito aquisitivo oriundo da Alienação Fiduciária conforme R-2/AV-3 desta Matrícula**, pertencente a **WAGNER AUGUSTO TONELI, CPFº 014.638.529-24**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,74. FUNDEP (5%): 7,75. R\$ ISS (5%): R\$ 7,75. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFR11.KJpNP.4q48w-hrHJn.1469q

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sabolt (Oficial Substituta). 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5PBJ-83QEH-U7UAX-BQM7Y>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sabolt - Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, no 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE REGISTRO - MATRÍCULA nº6 (Número do último R/AV: 4)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 6, do Livro nº 2 do Registro Geral, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s), com efeito de Certidão nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 48.308 de 28/11/2023 - Indisponibilidade de Bens.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS
(135.180.989-00)

Emolumentos:

| | | |
|------------------------------|-----------------|--|
| 01 Certidão | R\$ 0,00 | |
| 01 Buscas | R\$ 0,00 | |
| 01 Selos (R\$8,00 + R\$0,25) | R\$ 0,00 | [] Jorge Susumu Seino - Oficial |
| Funrejus (25%) | R\$ 0,00 | [] Thais Remor Sabolt - Oficial Substituta |
| ISS (5%) | R\$ 0,00 | [] Jaine Silvana da Cruz - Portaria nº 06/2022 |
| FUNDEP (5%) | R\$ 0,00 | [] Daniela Piccolo de Matos - Portaria nº 06/2022 |
| Total: | R\$ 0,00 | |



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5PBJ-83QEH-U7UAX-BQM7Y>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado